

## RESOLUÇÃO Nº 89/2023

Dispõe sobre a Proposta de Reprogramação de Saldos dos Recursos da Covid.

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2023.**

### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Reprogramação de saldos dos recursos da Covid (Portarias 369 e 378), que visa melhorar a oferta dos serviços da PSB (CRAS e CCFV) e PSE (CREAS e UAI);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 31 de julho de 2023.

*Danielle de Melo Oliveira*

**DANIELLE DE MELO OLIVEIRA**

**Presidente do CMAS de Baturité**